



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Gab nº 2.371/2023, de 14 de dezembro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2022, de 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Adriano Aron Freitas de Moura, como Presidente - Coordenador do Curso e Vice-Coordenador do Curso, respectivamente, no Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ednardo Pereira da Rocha (Presidente – Coordenadora do Curso);
- II - Adriano Aron Freitas de Moura (Vice-coordenador do Curso);
- III - Paulo César Linhares da Silva (Representante Docente Titular do Núcleo de Disciplinas Básicas);
- IV - Isaac Barros Tavares da Silva (Representante Docente Titular do Núcleo de Disciplinas Profissionalizantes);
- V - Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella (Representante Docente Titular do Núcleo de Disciplinas Específicas);
- VI - Melinda Cesianara Silva da Cruz (Representante Docente Suplente do Núcleo de Disciplinas Profissionalizantes); e,
- VII - Adriano Aron Freitas de Moura (Representante Docente Suplente do Núcleo de Disciplinas Específicas).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2022, de 13 de maio de 2022, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 2.371/2023, de 14 de dezembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2023.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

